



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 322 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Chefe do Setor de Manutenção e Transportes do Campus Petrolina, FG 03, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, devido ao afastamento do titular para gozo de férias, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
ANTONIO RUFINO DA SILVA FILHO- Matric. SIAPE 275433	GENEILDO PEREIRA DA SILVA – Matric. SIAPE 1106791	10 A 19/09/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGP  
Em 18/09/2018  
Às 12:12 h  
IF Sertão Pernambucano